



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 25 de agosto de 2022 –**

**Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social**

**Data: 25 de agosto de 2022**

**Horário: 9h00**

1 Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, ocorreu, presencialmente, a  
2 sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina  
3 – CMDCA. Fizeram-se presentes 17 Conselheiros e observadores conforme relação nominal  
4 em anexo, com justificativas dos seguintes conselheiros: Domingas Rodrigues Binotti; Glauco  
5 Carlos Silva; Patrícia Francielly de Oliveira; Vanessa Zambaldi; Valmirane Cristina Gonçalves de  
6 Pinho e Sara Elaine de Oliveira. A Presidente Magali realizou a abertura da plenária do dia.  
7 **Pauta: 1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da**  
8 **Ata da reunião ordinária de 11/08/2022; 3. Relato da Diretoria Executiva; 4. Apresentação**  
9 **da Prestação de Contas FIA - Incentivo CMDCA (1º semestre de 2021); 5. Apresentação da**  
10 **Prestação de Contas referente à suplementação dos recursos do Fundo Municipal dos**  
11 **Direitos da Criança e do Adolescente, fontes 880 e 076, para o custeio de benefícios**  
12 **socioassistenciais a famílias com crianças e adolescentes, conforme Resolução 074/2021;**  
13 **6. Referendo de participação de colaboradores externos nas Comissões de**  
14 **Acompanhamento dos Conselhos Tutelares e Comissão de Organização da XI Conferência**  
15 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina; 7. Relato das Comissões**  
16 **temporárias: Comissão de Eleição Complementar e Comissão de Organização da XI**  
17 **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina; 8. Relato das**  
18 **Comissões permanentes; 9. Informes gerais. 1. Apresentação e aprovação da proposta de**  
19 **pauta.** Após aprovação da pauta proposta por unanimidade, a Presidente Magali iniciou os  
20 trabalhos. **2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião ordinária de 11/08/2022.** A  
21 Secretária Executiva do CMDCA Ruth informou que faltou as justificativas de ausência que  
22 serão colocadas. A ata foi aprovada com 16 votos. **3. Relato da Diretoria Executiva.** A Vice-  
23 Presidente Josiane Nogueira realizou o relato da Mesa Diretora. O ponto sobre dúvidas em  
24 relação a convocação de suplência de Conselheiros Tutelares para suprir situações de férias,  
25 será encaminhada consulta à PGM. O Conselheiro Alexandre Trannin trouxe a importância  
26 sobre a elaboração do questionamento para evitar desvio de compreensão. Outro ponto com  
27 considerações foi a Reunião com representante do SINEPE. A Conselheira Martinha relata  
28 sobre a conversa com o representante deste sindicato, João Marcos, que se colocou à  
29 disposição para conversar com a diretoria tanto para a participação em Pré-Conferências  
30 quanto ao direcionamento de casos de violência nas escolas particulares. Outro tema descrito  
31 foi o Caso do Lar Anália Franco sobre o Mandado de Segurança que foi negado à instituição.  
32 Assim, a secretaria está autorizada a realizar a retirada dos bens para atender as outras casas  
33 lares. 10ª. Promotoria questionando sobre mudança da Lei do Conselho Tutelar. Ofício da  
34 Nuselon sobre caso de busca e apreensão que será feita uma tratativa com a Vara da Infância.  
35 Realizada uma reunião com 4 representantes de Conselhos Tutelares para a tratativa do fluxo  
36 dos conselhos tutelares. Claudio Mello trouxe uma sugestão a ser colocada na agenda com a  
37 Vara da Infância sobre o fluxo em relação a exposições com notificações para evitar



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 25 de agosto de 2022 –**

38 constrangimentos e violação de direitos. **4. Apresentação da Prestação de Contas FIA -**  
39 **Incentivo CMDCA (1º semestre de 2021).** A servidora da Assistência Social Gisele Cássia  
40 Tavares trouxe o material para a prestação em questão, apresentando todo o questionário  
41 respondido. Ressaltou que neste período em questão não houve a utilização do recurso em  
42 avaliação, no entanto, o recurso foi aplicado no primeiro semestre de 2022, mas para o uso  
43 em outra necessidade identificada pela plenária. Se faz a necessidade de adequar o objeto do  
44 plano de ação para que a prestação de contas esteja em consonância ao respectivo uso por  
45 meio de um ofício relatando as justificativas. A Plenária abriu votação pela prestação  
46 apresentada, bem como a adequação do plano de ação para inclusão da possibilidade de uso  
47 dos recursos em encontros dentro do eixo mobilização e encontros. Com 16 votos favoráveis.  
48 **5. Apresentação da Prestação de Contas referente à suplementação dos recursos do Fundo**  
49 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fontes 880 e 076, para o custeio de**  
50 **benefícios socioassistenciais a famílias com crianças e adolescentes, conforme Resolução**  
51 **074/2021.** A servidora Yvi Leíse Rosa Calvani apresentou a prestação de contas do tema. Todas  
52 as famílias referenciadas para serem beneficiadas foram atendidas pelos CRAS, CREAS e  
53 Serviço de Medidas, mediante avaliação técnica foi direcionado o valor previsto de acordo  
54 com os critérios no âmbito do SUAS, com percentuais distribuídos nos territórios de acordo  
55 com o número de famílias elegíveis dentro do que regem o benefício em questão. A aplicação  
56 do recurso foi utilizada no período de dezembro de 2021 a maio 2022, um total de 9.219  
57 famílias, 13.048 crianças e 5.087 adolescentes atendidos com o recurso disponibilizado,  
58 totalizando 18.135 crianças e adolescentes beneficiados durante o período em questão. Foi  
59 evidenciado por alguns conselheiros de direito a importância de atuarmos com a proteção de  
60 criança e adolescente, funcionando numa pauta transversal, principalmente num momento  
61 de agravamento da vulnerabilidade vivenciada durante a pandemia. A Presidente Magali  
62 solicita a análise dos números e abre a votação do tema. 16 votos favoráveis para a prestação  
63 de contas apresentada. **6. Referendo de participação de colaboradores externos nas**  
64 **Comissões de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares e Comissão de Organização da XI**  
65 **Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina.** Considerando  
66 que temos a possibilidade de uso de pessoas que possam contribuir com os trabalhos das  
67 comissões temporárias ou não, e em texto da resolução, expressar as responsabilidades  
68 possíveis. A Secretária Ruth traz a Leonice como colaboradora da Comissão de  
69 acompanhamento do Conselho Tutelar, bem como Fabio Sato e Janaína Arruda Messias como  
70 colaboradores na Comissão de Organização da Conferência. Importante atentar-se para as  
71 atribuições do trabalho do colaborador, que é de apoio, contribuição e fortalecimento dos  
72 trabalhos da comissão, sendo que as decisões e deliberações são de responsabilidade dos  
73 Conselheiros de direitos em exercício. Aprovação dos colaboradores atuais com 16 votos  
74 favoráveis. A plenária propôs a revisão do regimento interno do CMDCA, de forma a aprimorar  
75 os trabalhos. **7. Relato das Comissões temporárias: Comissão de Eleição Complementar e**  
76 **Comissão de Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**  
77 **Adolescente de Londrina.** A Secretária Ruth apresentou a vacância da sociedade civil que  
78 temos no momento e apresenta uma alteração no edital com a possibilidade de inscrição de



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 25 de agosto de 2022 –**

79 membros de movimentos sociais organizados que normalmente não possuem CNPJ.  
80 Apresentou o cronograma de datas para novo edital com alteração do item 4.9 para votação.  
81 A plenária aprovou em unanimidade de 16 votos. **8. Relato das Comissões permanentes. A)**  
82 **Comissão de Capacitação.** A conselheira Glaziane relata que haverá uma capacitação no dia  
83 29 de agosto com a Professora Vera Lucia Suguinho, e a oficina sobre o Congressul será dia 30  
84 de agosto, às 13h. A plenária solicitou que destaquem um representante para apresentar os  
85 fatos relevantes do respectivo encontro para a próxima reunião. **B) Comissão de**  
86 **Monitoramento e Avaliação.** A conselheira Hileli relatou sobre a visita realizada às casas do  
87 MMA. Sem apontamentos negativos, mas destacou as diferenças entre os locais. **C) Comissão**  
88 **de Fundo.** O conselheiro Claudio Mello relata que seguiremos com a lógica do Banco de  
89 Projetos, considerando a aprovação da Lei Municipal, num outro formato. Relata que houve  
90 uma reunião com a Comissão de Fundos do Conselho Municipal da Assistência Social. A  
91 servidora Gisele Cássia Tavares, que é membro da Comissão de Fundo do CMAS, apresenta a  
92 proposta do banco de projetos num formato de edital voltado para instituições cadastradas  
93 no CMDCA e com diretrizes identificadas num diagnóstico pautado pelos objetivos do Plano  
94 Decenal, até que a Lei de Banco de Projetos seja aprovada. A conselheira Martinha destaca  
95 que devemos fortalecer a captação de recursos e o alinhamento ao Plano Decenal. Claudio  
96 destaca que a proposta é deliberar pela elaboração de um Edital. Gisele esclarece que tem  
97 ocorrido uma série de emendas parlamentares que é fonte de captação e que são  
98 direcionadas para o Fundo da Assistência Social, no entanto, estão ocorrendo de forma  
99 desordenada e que poderiam suportar as demandas reais no município dentro de políticas  
100 públicas que precisam ser atendidas. Em resumo, a ideia apresentada pela comissão de fundo  
101 é de elaboração de Edital com objetivo de executar o FMDCA, respaldada na Lei 13019/2014,  
102 com base no diagnóstico de execução do Plano Decenal dos direitos da criança e adolescente  
103 do município de Londrina e consulta à rede de atendimento e proteção à criança e  
104 adolescente. A proposta foi aprovada por unanimidade com 16 votos favoráveis. **C) Comissão**  
105 **de Legislação.** O coordenador da comissão Alexandre Trannin relata que a minuta do decreto  
106 do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e  
107 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência está com o Comitê para considerações.  
108 Outra frente de trabalho é a mudança da Lei do Conselho Tutelar que está em elaboração.  
109 Comentou também que já está tramitando na Câmara a alteração da Lei da Corregedoria para  
110 que atendam matérias processuais de casos dos Conselheiros Tutelares. **D) Comissão de**  
111 **Instrução.** O Conselheiro de Direitos Junior comentou que a comissão vem se reunindo e  
112 ressaltou os fatores dificultadores e constrangedores pelo grupo, inclusive por participação  
113 de membros do próprio Conselho Tutelar. Realça a importância da participação da  
114 Corregedoria do Município para dar isenção aos trabalhos que vem acontecendo. **9. Informes**  
115 **gerais.** Fábio Sato relata que está em andamento a formação da rede especializada pelo  
116 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e  
117 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Não havendo mais assuntos a tratar, eu,  
118 Denise Caldeirão, na qualidade de Primeira Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.